

Exigências legais



Detran-SP alerta sobre cuidados para transporte das crianças nos diferentes tipos de veículos

+ Páginas 2 e 3

Fotos: Carva

Exclusividade



Seu veículo vai 'trintar' em 2024? Veja como presentear-lo com a placa preta de colecionável

+ Páginas 4 e 5

Mercado



Locadoras batem recorde e devem encerrar 2023 com 1,6 milhão de carros novos na frota

+ Páginas 6 e 7

Exigências legais

Detran-SP alerta sobre cuidados para transporte das crianças nos diferentes tipos de veículos

Foto: Canva



O DEFENSOR

Momento Turbo

Com circulação mensal

Jornalista Responsável:

Gabriel Silvestre**Bagliotti**

(Reg. MTE nº. 66972/SP)

Uma publicação da:

Nova Dimensão Editora Ltda.www.odefensor.com.br
jornalodefensor@gmail.com

"Artigos assinados não

representam necessariamente a opinião do jornal."

Colaboraram nesta edição: **Nathalia Davoglio Sabbatini** e **Gabriel Bagliotti**

O cuidado com as crianças durante os trajetos no trânsito é fundamental. E o dia dos pequenos é ocasião perfeita para relembrarmos as regras para transportá-los com toda a segurança. É necessário ficar atento a todos os detalhes e recomendações para que nenhum problema aconteça

nestas situações. O Detran-SP relembra as exigências legais e traz uma série de dicas sobre como transportar as crianças adequadamente nos diferentes tipos de veículos.

Transporte em veículo particular

- Bebês até 1 ano de idade: devem ser levadas em cadeira do tipo

“bebê conforto”, presa ao cinto de segurança, instalada no banco traseiro de costas para o movimento;

- Crianças de 1 a 4 anos: a cadeirinha deve ser colocada de frente para o movimento, na posição vertical e presa com cinto de segurança;

- De 4 a 10 anos ou

até 1,45 m de altura: transportar a criança em assento de elevação (ou booster), para que o cinto de segurança fique acomodado no quadril, centro do peito e meio do ombro, evitando impacto em uma eventual colisão. A não utilização do equipamento implica em multa gravíssima, com 7 pontos na CNH e valor de R\$ 293,47.

- Acima dos 10 anos e adultos devem sempre usar o cinto de segurança nos bancos dianteiros e traseiros.

Transporte em moto, motoneta, ciclomotor ou similares

- O Artigo 244 do CTB estabelece como infração gravíssima “conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando criança menor de dez anos ou que não tenha condições de cuidar da sua própria segurança”.

Em seu Artigo 55, o CTB discorre sobre a exigência do uso de capacetes e vestuários por motociclistas e passageiros:

- Capacete com modelo certificado pelo INMETRO, para proteger toda a calota craniana (excluindo o estilo “coquinho”), e que seja adequado ao tamanho da criança, além de possuir cinta jugular e não ter avarias ou danos.

- Viseira deve ser do tipo transparente (sendo permitida a escura apenas para uso diurno) e, na sua ausência, utilizar óculos de

proteção próprios para o motociclismo.

- Uso do colete de segurança com dispositivos refletivos.

- Vestuário de tecido mais grosso protege tanto o motociclista quanto o garupa.

- É proibido o uso de chinelos e sandálias não presas ao pé.

Transporte escolar:

- Certifique-se de que o veículo esteja em dia com a autorização da prefeitura para este tipo de transporte e também com a vistoria semestral feita pelo Detran.SP;

- Confirme se o condutor tem CNH categoria D ou E, dentro da validade, e se fez o curso de Transporte Escolar;

- A van deve ter a inscrição “ESCOLAR” no seu exterior, cinto de segurança em todos os bancos, extintor de incêndio, travas de segurança nas janelas com abertura máxima de 10 centímetros e dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros;

- Verifique as condições dos equipamentos obrigatórios (lanternas, espelho retrovisor, cronotacógrafo, pneus etc.);

- Fique atento às condições de higiene, conforto e segurança;

- Apure com a escola e os pais de outros alunos as referências do profissional;

- Observe a forma como o motorista recepciona as crianças na

porta da escola e prefira a opção de transporte que tenha outro adulto acompanhando as crianças, além do condutor.

Transporte em táxi e veículos por aplicativo:

- Motoristas de táxi ou carros por aplicativo não são obrigados a levar cadeirinha, assento de elevação ou bebê conforto no carro. É o que acontece também com veículos de aluguel e de transporte coletivo, dispensados de trafegar com os dispositivos de retenção infantil. Se o responsável não portar a cadeirinha e nem o condutor do veículo, neste caso, a solução é transportar a criança no banco de trás, afivelada ao cinto, com supervisão do responsável.

Lembretes ao condutor de veículos transportando crianças:

- Esperar o veículo parar completamente para o desembarque;

- Desembarcar a criança sempre do lado da calçada e nunca do lado para a rua. Para facilitar, uma dica é instalar a cadeirinha da criança já do lado que ela deverá descer.

- Não parar em fila dupla, pois pode colocar em risco a criança no momento do desembarque, além de atrapalhar o trânsito;

- Nunca desviar o olhar da direção ou se virar para falar com as crianças, pois perderá o foco da via e poderá

ocasionar um sinistro ou atropelamento;

- Não usar fones de ouvido e nem celular durante o trajeto, pois desviará a atenção aos sons e à via;

- Por fim, lembrar que obedecer às leis de trânsito é essencial para um trânsito mais seguro e se evitar sinistro.

Quando se é pedestre:

- Ao atravessar a via com crianças pequenas, sempre as segure pelo punho, assim não há perigo de que elas se soltem e saiam correndo por aí;

- Atravesse sempre na faixa e somente quando o sinal de pedestres estiver verde;

- Não atravesse entre os carros parados, mesmo que o sinal esteja fechado;

- Preste bastante atenção ao atravessar a via sobre faixas ex-

clusivas para ônibus; e, ao atravessar em uma ciclofaixa, verifique se não há ciclistas por perto, nos dois sentidos;

- Ao descer do ônibus, espere na calçada. Não é seguro atravessar nem por trás nem pela frente do veículo. Deixe que ele siga, para que você tenha uma boa visão da rua e aí atravesse em segurança.

Sobre o Detran-SP

O Detran-SP trabalha incessantemente para prevenir sinistros e preservar vidas, com a meta de organizar um trânsito mais seguro e harmonioso entre todos os modais. O órgão segue comprometido em oferecer serviços de excelência aos cidadãos, baseados em valores como respeito, integridade, segurança e eficiência.

Atualmente, está implementando gra-

dualmente a transformação digital para melhorar a qualidade de vida dos paulistas, facilitando o acesso aos serviços públicos. Cerca de 93% dos atendimentos realizados nas unidades do Detran-SP são feitos de forma digital.

Como o maior órgão executivo de trânsito do país, o Departamento de Trânsito Paulista é responsável por 28% da frota brasileira, com mais de 32 milhões de veículos registrados e mais de 27 milhões de motoristas habilitados em todo o estado. Mensalmente, emite aproximadamente 400 mil Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs) e 1,2 milhão de Certificados de Registro e Licenciamento Veicular (CRLVs). Em média, são emitidos mais de 136 mil documentos por dia.



Foto: Canva

Exclusividade

Seu veículo vai 'trintar' em 2024? Veja como presenteá-lo com a placa preta de colecionável

Mas não basta ser um balzaquiano para conquistar o título; entre as exigências estão itens originais e bom estado de conservação

Foto: Canva



Você já deve ter visto carros com placas pretas andando pelas ruas da sua cidade. No entanto, ostentar uma delas é algo quase exclusivo, já que apenas 0,1% da frota paulista pode desfilhar com a raridade. Segundo dados do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo (Detran-SP), dos 32 milhões de veículos distribuídos pelos

645 municípios da unidade federativa, somente 53.037 garantiram o título de colecionável.

No entanto, não basta ser um “trintão” para ter direito à placa preta. É preciso que o possante tenha valor histórico, ou seja, carros, caminhões, caminhonetes e motos devem atender às normas da resolução do Contran (Conselho Nacional de Trânsito)

957, de 17 de maio de 2022.

Para começar, o candidato a item de colecionador precisa ter suas características originais preservadas, ou seja, não é qualquer veículo com 30 anos ou mais que pode conquistar uma placa preta para chamar de sua. É necessário manter mecânica, carroceria, suspensão e aparências,

além de características de emissão de gases poluentes, ruído e demais itens condizentes com a tecnologia e cultura empregadas à época de sua fabricação.

Mas algumas modificações não impossibilitam requerer o benefício, desde que o valor histórico próprio seja mantido e os procedimentos estabelecidos pela Senatran

(Secretaria Nacional de Trânsito), obedecidos. Entre eles apresentar o Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL) expedido por entidade credenciada pela Senatran, ter também o Certificado de Segurança Veicular (CSV) expedido por Instituição Técnica Licenciada (ITL), além de estar em condições para circular em via pública.

Para além de desfilhar com um item de colecionador, há outro motivo para buscar o benefício, já que a placa preta garante a valorização desse bem e, se um dia o colecionador precisar se desfazer do veículo, seu valor de revenda é bem superior a um modelo do mesmo ano, que não tenha o status de item colecionável. Para obter essa “consagração”, é preciso investimento, pois há necessidade de fazer parte de um clube de colecionador e receber o laudo de autenticidade dele e existem taxas para isso, além de pagar pela placa.

Confira as regras

Agora, entenda como solicitar a placa preta ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, se a sua máquina original ou modificada já tiver idade suficiente para isso:

1 – Para veículos em processo de transferência:

Não há necessidade em momento algum de ir ao Detran-SP presencialmente, mas tanto para tirar alguma dúvida, quanto para fazer os pedidos necessários, basta entrar em contato pelo link.

Filie-se a um clube de automóveis antigos que seja credenciado pela Secretaria Nacional de Trânsito.

Um avaliador do clube fará uma espécie de vistoria do veículo: autenticidade das peças, conservação, mecânica, elétrica, visual interno e externo. O clube vai emitir o Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL).

Caso o veículo tenha algum tipo de modificação, além da

vistoria dos elementos citados acima, é necessário apresentar o Certificado de Segurança Veicular também, que é expedido por Instituição Técnica Licenciada (ITL).

No processo de transferência do veículo antigo comprado deve constar a informação de que ele será alterado para coleção.

Atendidas as exigências, deverá ser solicitada ao Detran-SP a alteração da espécie para coleção no link.

Realizadas as alterações pretendidas, deverá ocorrer a emissão do CRV.

Essa documentação deve ser apresentada na empresa emplacadora credenciada ao Detran-SP, quando solicitar a placa de colecionador. Para ver a lista das emplacadoras, acesse o link.

2 – Para o veículo que não terá a propriedade transferida, apenas a alteração da espécie para coleção:

Não há necessidade em momento algum de ir ao Detran-SP presencialmente, mas se tiver alguma dúvida e para fazer os pedidos necessários, basta entrar em contato pelo link.

Filie-se a um clube de automóveis antigos que seja credenciado pela Secretaria Nacional de Trânsito.

Um avaliador do clube fará uma espécie de vistoria do veículo: autenticidade das peças, conservação, mecânica, elétrica, visual

interno e externo. O clube vai emitir o Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL).

Caso o veículo tenha algum tipo de modificação, além da vistoria dos elementos citados acima, é necessário apresentar o Certificado de Segurança Veicular (CSV) também, que é expedido por Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Atendidas as exigências, deverá ser solicitada ao Detran-SP a alteração da espécie para coleção no link.

Realizadas as alterações pretendidas, deverá ocorrer a emissão do CRV.

Quando agendar com a empresa emplacadora credenciada junto ao Detran-SP para obter a placa de colecionável, é necessário apresentar junto com a documentação referente à segunda via do Certificado de Registro do Veículo (CRV), constante do portal do Detran, o Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL). E, para os modificados, o Certificado de Segurança Veicular (CSV).

No processo de segunda via, deverá constar a informação de que o veículo terá a espécie alterada para “coleção”.

3 – Para transferências de veículo que já possuem a espécie coleção:

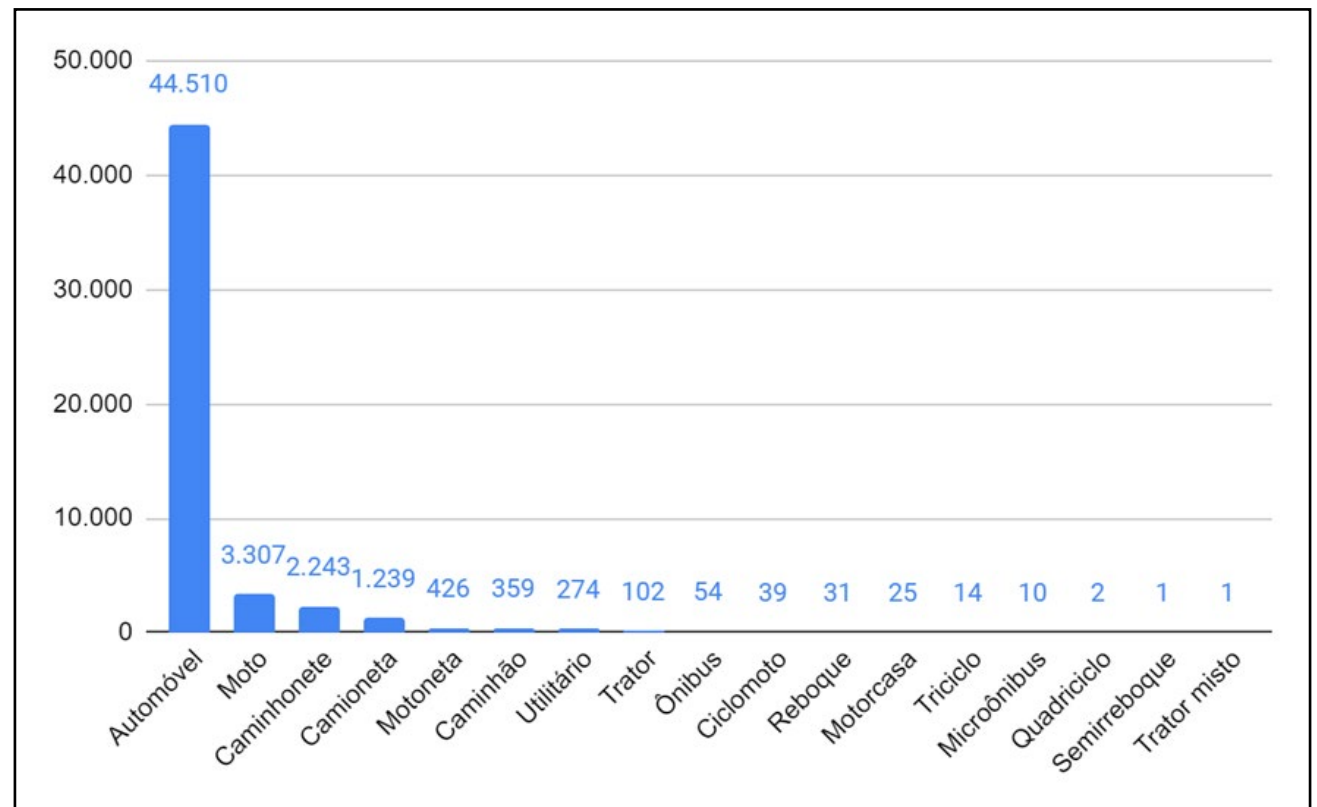
Não há necessidade em momento algum de ir ao Detran-SP presencialmente, mas se tiver alguma dúvida e para

fazer os pedidos necessários, basta entrar em contato pelo link.

Filie-se a um clube de automóveis antigos que seja credenciado pela Secretaria Nacional de Trânsito.

Em caso de transferência de propriedade de veículo que já é de coleção, deverá ser apresentado, junto aos demais documentos constantes do portal do DETRAN, novo Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL), expedido em nome do novo proprietário.

Curiosidades



Sobre o Detran - SP - O Detran-SP trabalha incansavelmente para prevenir acidentes e preservar vidas, buscando organizar o trânsito de forma mais segura e harmoniosa para todos os modais. O órgão mantém um compromisso firme em oferecer serviços de excelência aos cidadãos,

Agora, você sabia que o modelo de automóvel que mais possui o certificado de colecionável no Estado é o Fusca? O xodó do brasileiro, ao longo das décadas, nas suas mais diversas versões, contabiliza mais de 10 mil placas pretas. A Brasília, imortalizada em música dos saudosos Mamonas Assassinas, também faz parte da lista dos que mais possuem reconhecimento como item colecionável, seguida pelo Opala Diplomata, Opala Comodoro, Galaxie Lan-

dau, Variant e Puma GTS.

Por outro lado, existem alguns super exclusivos, ou seja, uma única unidade, pelas ruas do Estado de São Paulo, como Dion Bouton de 121 anos, um Renault (sem modelo definido) de 117 anos, Buick Model 19 conversível com seus 113 anos e ainda o Dodge Touring conversível de 108 anos, além do Cadillac Type 57 Phaet em seus 105 anos.

É claro que ainda existem alguns centenários nas outras ca-

tegorias, como um caminhão de bombeiros, o Seagrave Fire Truck de 103 anos, um Ford Model T Pick up de 106 anos e ainda ônibus Fiat (sem modelo definido) de 109 e 111 anos, respectivamente.

INFOGRÁFICO

Agora que você já sabe como ter o seu veículo reconhecido como colecionável, confira como estão distribuídos no Estado de São Paulo os 53.037 veículos de placa preta (dados de agosto de 2023), frota com idade média de 64 anos de fabricação:

Foto: Canva

baseados em valores como respeito, integridade, segurança e eficiência.

Atualmente, o Detran-SP está implementando gradualmente a transformação digital, tornando mais fácil o acesso aos serviços públicos e melhorando a qualidade de vida dos paulistas. Cerca de 93%

dos atendimentos realizados nas unidades do Detran-SP são feitos de forma digital.

Como o maior órgão executivo de trânsito do país, o Departamento de Trânsito Paulista é responsável por 28% da frota brasileira, com mais de 32 milhões de veículos registrados e mais de 27

milhões de motoristas habilitados em todo o estado. Mensalmente, emite aproximadamente 400 mil Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs) e 1,2 milhão de Certificados de Registro e Licenciamento Veicular (CRLVs). Em média, são emitidos mais de 136 mil documentos por dia.

Mercado

Locadoras batem recorde e devem encerrar 2023 com 1,6 milhão de carros novos na frota

Aumento expressivo na demanda por aluguel de veículos impulsiona crescimento das frotas e muda dinâmica no setor automotivo

Foto: Canva



O mercado de locação de veículos no Brasil está atingindo números recordes em 2023, com as locadoras projetando encerrar o ano com 1,6 milhão de carros novos em suas frotas. O setor registrou um aumento significativo na procura por aluguel de carros ao longo do ano, com a inclusão de mais 100 mil veículos esperada entre novembro e dezembro.

Os dados divulgados pela Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (Abila) durante o 18º Fórum Internacional do Setor de Locação de Veículos revelam que as frotas encerraram setembro com 1,5 milhão de veículos novos, representando um aumento de pelo menos 200 mil unidades em comparação ao mesmo período de 2022.

O setor de locação tem desempenhado um papel fundamental nas compras da



Foto: Divulgação

indústria automotiva, sendo responsável por 27,85% de todos os emplacamentos no terceiro trimestre de 2023, um aumento de 11,6% em relação ao ano anterior.

Em outubro, as locadoras adquiriram 54 mil veículos novos, totalizando 24,76% do mercado de automóveis e comerciais leves no país nos primeiros nove meses do ano.

A decisão do go-

verno federal de conceder descontos para modelos de até R\$ 120 mil, em junho deste ano, contribuiu para esse aumento expressivo nos investimentos das locadoras. Além disso, a crescente demanda por motoristas de aplicativos de carona, como Uber e 99, impulsionou a aquisição de carros por assinatura, uma tendência de mercado que dobrou o número de veículos ativos nessa

modalidade, chegando a 160 mil veículos até o final de 2023.

Empresas do setor também exploram a venda flexível, permitindo que os clientes comprem veículos alugados ou adquiridos por assinatura com descontos significativos, chegando a até 25% de redução no valor do carro ou cashback na conta do cliente.

Além disso, a Abla destaca que viagens

e passeios continuam sendo uma tendência de procura para locação no próximo ano.

Com o aumento das passagens aéreas e a constante variação das cotações de moedas

estrangeiras, as locadoras podem esperar lucrar com o turismo em 2024.



Rede
PitStop

GR CAR

Auto Peças

Av. Paulo Roberto Scandar nº 225 - Jd. Bela Vista - Taquaritinga/SP | Fone: (16) 3253-3188
 Av. Engenheiro Ivanil Francishine nº 4248 - Vila Guarany - Ibitinga/SP | Fone: (16) 3342-6506

Futuro incerto

Renault Kwid pode estar com os dias contados no Brasil

Modelo compacto, líder de vendas da Renault, enfrenta desafios diante da nova estratégia da montadora

O Renault Kwid, que se tornou um dos carros mais emblemáticos da marca no Brasil desde seu lançamento em 2017, pode estar enfrentando um destino incerto. Até outubro deste ano, o subcompacto liderou as vendas da Renault, emplacando 49.241 unidades, mais que o dobro do segundo modelo mais vendido da fabricante.

A recente divisão da produção do Kwid entre São José dos Pinhais (PR) e o complexo de Envigado, na Colômbia, levanta questões sobre o futuro do modelo. Essa mudança visa dar espaço ao novo SUV compacto da mar-

ca, o Renault Kardian.

O Kardian, primeiro produto da Renault construído sobre a plataforma modular CMF-B, marca uma nova fase para a montadora francesa, que agora busca focar em carros de maior valor agregado. A nova plataforma, desenvolvida em parceria com a Nissan, destina-se a veículos de tamanhos variados, com um mínimo de 2,60 metros de entre-eixos.

Essa mudança estratégica levanta dúvidas sobre a continuidade do Kwid no mercado brasileiro. A plataforma CMF-B, com seu requisito mínimo de 2,60

metros de entre-eixos, torna-se incompatível com as dimensões do subcompacto, que possui apenas 2,42 metros entre os eixos.

Embora a Renault mantenha a venda do Kwid enquanto for viável produzi-lo na plataforma atual, a perspectiva de uma nova geração do modelo parece desafiadora. A empresa projeta lançar sucessores para Oroch e Duster, ambos construídos sobre a plataforma CMF-B, indicando a mudança de foco para carros maiores e mais caros.

A boa notícia é que, embora o Kwid possa não ter uma nova geração, seu “sucessor”, o



Foto: Divulgação

Renault Kwid Zen 2023

Kardian, está próximo de ser lançado. No entanto, a mudança pode

refletir em um preço mais elevado para o modelo, afastando-se da

faixa de preço acessível que tornou o Kwid um sucesso de vendas.



Foto: Renault Bandeira/Autoesporte

Kardian terá três níveis de acabamento



Lavacar do Toninho

Lavagem completa, polimento, cristalização, de bancos, sofás, tapetes, colchões, lavagem de banco à seco.

Tel.: (16) 3252-2151

Rua Tomaz S. Mendonça, 15 (esquina c/ General Osório) Centro
CEP 15900-000 - Taquaritinga/SP